



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2017 / 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O SR. MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, MUI DIGNO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido no art. 170 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo do Município de Uniflor, relativas ao exercício financeiro de 2014, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 100/17 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º) Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor - Paraná, 26 de setembro de 2017.

MAYCON R. R. DE SOUZA
MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

Lairton Domingos Risso
LAIRTON DOMINGOS RISSO
1º SECRETÁRIO